

PRIMEIRA INFÂNCIA E DIREITO DA MULHER

AGRESSÃO FÍSICA E ABUSO INFANTIL
NA CIDADE DE ALFENAS/MG



ATIVIDADE DE EXTENSÃO (ATEX)
1º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO
2023/1



Autores

EDUARDA PRADO
GABRIELA PAES RESENDE LEITE
ISADORA SOUZA CARVALHO
JULIA FONSECA ARAÚJO BARBOSA
LAIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS
LÍVIA BARBOSA TEIXEIRA
LÍVIA CARNEIRO DOS REIS
LUCAS AUGUSTOAZEVEDO
MATEUS AGOSTINI TEIZEN DIAS MACIEL
NAYARA DE PAULA LUCIANO
PÂMELLA CAMELO DE ALMEIDA SANTOS
RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGOS
VIVIAN DUARTE SOARES

Orientação e revisão

Prof. Me. Mônica Fernandes Rodrigues Duhart

Arte e diagramação

Prof. Me. Mônica Fernandes Rodrigues Duhart

Pesquisa realizada por acadêmicos do 1º período do curso de Direito para a disciplina de Atividades de Extensão I e II

Dados internacionais de catalogação-na-publicação
Biblioteca Central da UNIFENAS

Prado, Eduarda

Primeira infância e o direito da mulher: agressão física e abuso infantil na cidade de Alfenas/MG [recurso eletrônico] / Eduarda Prado et al.; organização, Mônica Fernandes Rodrigues Duhart. – Alfenas, 2023.

1 livro digital

22 p.

1. Femicídio. 2. Abuso infantil. 3. Estupro de vulnerável. I. Leite, Gabriela P. R. II. Carvalho, Isadora S. III. Barbosa, Julia F. A. IV. Freitas, Laiane A. S. V. Teixeira, Lívia B. VI. Reis, Lívia C. VII. Azevedo, Lucas A. VIII. Maciel, Mateus A. T. D. IX. Luciano, Nayara P. X. Santos, Pâmella C. A. XI. Camargos, Rafael O. XII. Soares, Vivian D. XIII. Duhart, Mônica F. R. XIV. Universidade Professor Edson Antônio Velano. XV. Título

CDU : 342.7

Samira Vidal da Silva Ramos
Bibliotecária CRB6 3474



2023

SUMÁRIO

Introdução.....	5
Capítulo 1: Agressão física.....	6
Gráfico sobre a ocorrência de crianças em abrigo.....	9
Capítulo 2: Abuso infantil.....	15
Gráfico sobre a ocorrência de crianças em abrigo.....	18
Referências.....	20

INTRODUÇÃO

A coleta de dados referentes à Primeira Infância servirá de base para verificar a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância no município de Alfenas.

Neste sentido, debaixo do subtema do Direito da Mulher – agressão Física e abuso infantil, foi realizada uma coleta de dados a respeito de dois indicadores: a agressão física e o abuso infantil, na cidade de Alfenas/MG.

Os dados foram coletados no Conselho Tutelar e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Nossos objetivos são coletar dados a respeito do Direito da Mulher, para compreender como a agressão física impacta na vida da criança; verificar a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância no município de Alfenas/MG; fomentar a implementação de políticas públicas para a Primeira Infância no município de Alfenas/MG.

Proteger as crianças é fundamental para a nossa sociedade, é cuidar de quem é vulnerável, é garantir um bom futuro para todos.

CAPÍTULO I

Indicador: Agressão física

Local: Conselho Tutelar de Alfenas/MG



ESTUPRO DE VULNERÁVEL

"O estupro de vulnerável é a conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso com menores de 14 anos, com ou sem consentimento; pessoas que, por enfermidade ou deficiência mental, não possuem o discernimento necessário para a prática do ato, bem como, por qualquer outra razão, não possa oferecer resistência" (ARTIGO 217-A, CÓDIGO PENAL).

Em Alfenas, acontece a denúncia de, em média, dez casos de estupro de vulnerável.

A criança costuma se sentir constrangida ao chegar na delegacia, por medo de passar pela experiência novamente.

As maiores vítimas de abuso sexual em casa são meninas pretas.

FEMINICÍDIO

"Quando falamos sobre as mulheres assassinadas em uma sociedade, não falamos apenas delas. Muitas são mães. Nos ocorreu pensar no que acontece com os filhos dessas mulheres, para onde eles vão, com quem eles ficam e o que se passa com eles" (JOSIANE PETRY FARIA, 2018).

Em Alfenas, recentemente, uma criança foi direcionada ao abrigo por feminicídio. Sua família não tinha estrutura para acolhê-la. Contudo, o conselho busca deixar as crianças sempre com a família.

Agredir a mãe também se qualifica como violência contra a criança.

Caso não bem monitoradas, as crianças que crescem em lares abusivos tendem a reproduzir o comportamento fora de casa, alimentando assim o ciclo repetitivo da violência. As mesmas famílias apresentam casos recorrentes no conselho tutelar, geralmente aquelas com um histórico perturbado.

GRÁFICO 1

Ocorrência de crianças em abrigos (Alfenas - MG)



Fonte: os autores (2023)

AGRAVANTES

Famílias de baixa renda são as mais frequentes. Em vista da necessidade de trabalhar, os pais são ausentes e acabam em conflitos familiares pelo estresse.

De fato, a maior causa para crianças passarem pelo conselho tutelar é a violência doméstica. Os casos de violência se intensificaram com a pandemia, foi a pior fase.

A negligência com a saúde mental também é violência: todo mês tem relato de suicídio de pelo menos um adolescente em Alfenas. Neste mês, foram dois suicídios de adolescentes.

Outros dois adolescentes e duas crianças foram internadas por dependência química recentemente.

EMPECILHOS

Alta demanda, poucos funcionários: para cem mil habitantes são introduzidos cinco conselheiros tutelares.

Em Alfenas há apenas um conselho tutelar.

As eleições para conselheiros acontecem de quatro em quatro anos: elegem-se cinco conselheiros e cinco suplentes.

O procedimento de depoimento é sempre difícil, pois os envolvidos se veem em uma posição de constrangimento, seja por revisitar traumas ou por medo dos médicos homens. Muitos acabam desistindo de denunciar, o que dificulta a coleta de dados certos.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar começa a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade, Estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

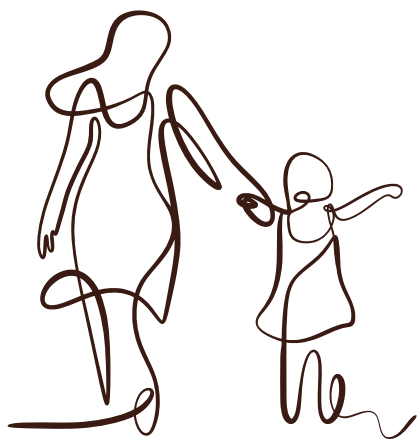
Em grande parte dos casos, a ação ocorre através de uma denúncia. Essa prática age em benefício ao menor que está sofrendo e acelera o processo de aconselhamento do menor ou dos pais.

Ao órgão, são encaminhados os problemas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, ao receber uma denúncia, passa a acompanhar o caso para melhor resolver o problema. A denúncia é anônima e pode ser feita pelo telefone dos conselhos da cidade.

As crianças que chegam ao conselho são levadas para o abrigo. Em alguns casos, como por situação de baixa renda, a mãe pode ficar com o filho provisoriamente no abrigo. Durante esse processo, que é demorado e dificultoso, a família pode ir atrás do menor de idade, menos no caso de o parente ser o agressor. A criança é levada para adoção se ficar no abrigo por mais de noventa dias.



Fomos muito bem recebidos pelo Conselho Tutelar e agradecemos a recepção de toda a equipe. Um agradecimento especial ao Sr. Paulo Aparecido Silvério (presidente do Conselho), que se dispôs a esclarecer nossas dúvidas, além de contar histórias que agregaram muito ao nosso conhecimento.



**Uma pesquisa realizada no Conselho Tutelar
de Alfenas/MG.**

[@atexdireito](#)

CAPÍTULO II

Indicador: Abuso infantil

Local: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Alfenas/MG



O QUE É O ABUSO INFANTIL

Abuso infantil é o termo utilizado para nomear qualquer ato violento, até mesmo sexual, que envolva crianças ou adolescentes, incluindo desde carícias e toques íntimos, agressões, exibicionismo e *voyeurismo*, entre outras práticas que podem ou não envolver contato físico.

Na maioria das vezes, o abuso é cometido por familiares ou pessoas do círculo de confiança da criança/adolescente, em ambiente doméstico e de forma contínua e reiterada.

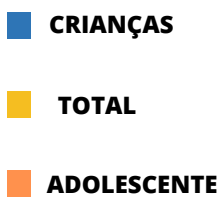
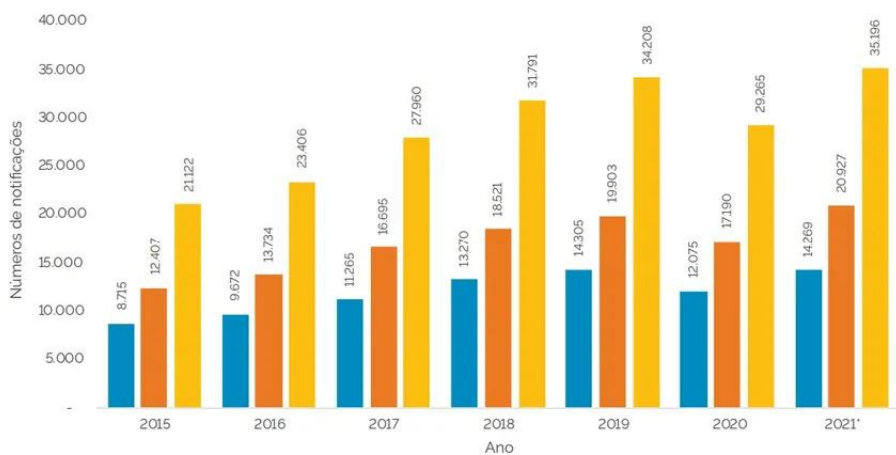
Trata-se de uma grave violação de direitos humanos, um problema social e de saúde pública que traz danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas e suas famílias.

A criança costuma se sentir constrangida ao chegar na delegacia, por medo de passar pela experiência novamente. Nota-se que as maiores vítimas de abuso sexual em casa são meninas pretas.

POSSÍVEIS SINAIS DE ABUSO INFANTIL

- Surgimento de medos e rejeições, principalmente o de ficar sozinha com algum adulto específico ou de seguir realizando/frequentando uma determinada atividade;
- Comportamentos regressivos, como querer voltar a dormir na cama com os pais, fazer xixi na cama, chupar dedos, usar chupeta e/ou mamadeira etc.;
- Comportamentos agressivos, como machucar animais;
- Comportamentos hipersexualizados ou inapropriados para a idade, como brincadeiras sexualizadas com amigos, bonecas e animais;
- Evasão escolar e/ou queda súbita no rendimento ou frequência escolar;
- Sinais físicos, como lesões e outros hematomas sem uma explicação clara para terem ocorrido.

GRÁFICO 2



Fonte: os autores (2023)

DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS INSTITUIÇÕES DE COMBATE AO ABUSO INFANTIL

O abuso infantil é uma questão social e de saúde pública que afeta milhões de crianças em todo o mundo. O atendimento adequado a essas vítimas é essencial para garantir sua proteção, recuperação e prevenir a perpetuação do ciclo de violência. No entanto, um dos principais desafios enfrentados pelas instituições responsáveis por lidar com o abuso infantil é a deficiência de funcionários capacitados e em número suficiente para atender à demanda da comunidade.

Isso resulta em consequências negativas para as crianças e suas famílias, além de dificultar a detecção, intervenção e acompanhamento adequados dos casos de abuso infantil. A falta de funcionários qualificados cria um ambiente propício para que muitos casos de abuso infantil passem despercebidos ou não recebam a devida atenção.

A escassez de profissionais compromete a capacidade de realizar investigações aprofundadas, coletar evidências e depoimentos, além de fornecer apoio adequado às vítimas e suas famílias.

REFERÊNCIAS

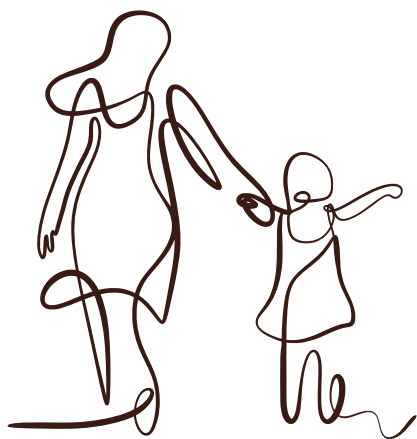
O papel do Conselho Tutelar. Disponível em: <<https://www.conselhotutelar.com.br/o-papel-do-conselho-tutelar/>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

Como se caracteriza o estupro de vulnerável? Entenda a Lei. Disponível em: <<https://vlvadvogados.com/estupro-de-vulneravel/>>.

Um olhar sobre os filhos do feminicídio. Disponível em: <<https://www.upf.br/noticia/um-olhar-sobre-os-filhos-do-femicidio>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

Gráfico sobre Abuso Infantil no Brasil. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/05/18/brasil-registrou-2029-mil-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-de-2015-a-2021-diz-boleti>

O que é o Abuso Infantil? Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Abuso_infantil



**Uma pesquisa realizada no Centro de
Referência Especializado de Assistência Social
(CREAS) de Alfenas/MG**



Uma pesquisa realizada por acadêmicos do 1º período do curso de Direito para a disciplina de Atividades de Extensão I e II sobre agressão física e abuso infantil na cidade de Alfenas/MG.